DECRETO Nº 295/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R$ 570.847,15 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 550.583,00 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300084 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), da Fonte 370119 - Paraná Viaja Mais 60 C/C: 78.662-4 - exercício anterior, no valor de R$ 635,93 (seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), e da Fonte 370120 - Incentivo ao Serviço Centro Dia e Outras Linhas de Ação em Prol da População Idosa C/C: 78.588-1- exercício anterior, no valor de R$ 1.328,22 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70119 - Paraná Viaja Mais 60 C/C: 78.662-4, no valor de R$ 100,00 (cem reais), e da Fonte 70120 - Incentivo ao Serviço Centro Dia e Outras Linhas de Ação em Prol da População Idosa C/C: 78.588-1, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

a) - Programas e Ações;

b) - Demonstrativo por Função;

c) - Demonstrativo por Programa;

d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 295 DE 06/11/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370119	R$ 635,93
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70119	R$ 100,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370120	R$ 1.328,22
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70120	R$ 200,00
				TOTAL GERAL	**R$ 2.264,15**

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	R$ 262.676,00
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300092	R$ 64.000,00
27.812.0019.1460	EI - Repasse Financeiro para a Associação Umuaramense de Desporto e Ginástica Rítmica - AUDGR	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R$ 23.907,00
				TOTAL GERAL	**R$ 350.583,00**

ÓRGÃO: 24. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE: 24.002. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
16.482.0004.2303	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300084	R$ 18.000,00
				TOTAL GERAL	**R$ 18.000,00**

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.2025	Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 200.000,00
				TOTAL GERAL	**R$ 200.000,00**

TOTAL GERAL	**570.847,15**

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 295 DE 06/11/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.811.0019.2092	Desenvolvimento e Promoção do Esporte Municipal	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	92	R$ 262.676,00
27.811.0019.2092	Desenvolvimento e Promoção do Esporte Municipal	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300092	R$ 64.000,00
27.812.0019.1460	EI - Repasse Financeiro para a Associação Umuaramense de Desporto e Ginástica Rítmica - AUDGR	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R$ 22.907,00
27.812.0019.1460	EI - Repasse Financeiro para a Associação Umuaramense de Desporto e Ginástica Rítmica - AUDGR	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R$ 1.000,00
				TOTAL GERAL	**R$ 350.583,00**

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R$ 200.000,00
				TOTAL GERAL	**R$ 200.000,00**

TOTAL GERAL	**550.583,00**

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior	1.623.799,07	27.114,08	300084	1.596.684,99
		Valor utilizado pelo Decreto nº 203/2026	300084	100.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 295/2026	300084	18.000,00
		Saldo atual	**300084**	**1.478.684,99**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Paraná Viaja Mais 60 C/C: 78.662-4 - exercício anterior	635,93	0,00	370119	635,93
		Valor utilizado pelo Decreto nº 203/2026	370119	635,93
		Saldo atual	**370119**	**-**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Incentivo ao Serviço Centro Dia e Outras Linhas de Ação em Prol	1.895,79	567,57	370120	1.328,22
		Valor utilizado pelo Decreto nº 203/2026	370120	1.328,22
		Saldo atual	**370120**	**-**

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/11/2026 DE N.º 3655
UMUARAMA, 11/11/2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS